

DECRETO Nº 32.682

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 20.944,67 (Vinte mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
5481/2022	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP	596,00
6075/2022	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	0,57
6081/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	107,94
6348/2022	MMV PAPELARIA EIRELI	1.002,46
6349/2022	MMV PAPELARIA EIRELI	1.630,00
6375/2022	HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	6.678,94
6483/2022	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA	1.073,63
13760/2022	OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.177,06
13916/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	4.408,22
15153/2022	A DE ALMEIDA	0,01
15274/2022	OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1.080,30
15299/2022	HOTEL RINKÃO LTDA	218,30
15311/2022	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	2.971,24
Soma		20.944,67

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600330033003600300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

